

Anexo II

Conteúdo Mínimo dos Estudos Ambientais

1. Laudo de Caracterização da Vegetação

- a) **Bioma:** identificar o Bioma onde a gleba está inserida com base em cartografia oficial;
- b) **Remanescentes de Vegetação Nativa:** Demarcar e quantificar a vegetação nativa remanescente, quando existente;
- c) **Fitofisionomia:** identificar a(s) fitofisionomia(s) da vegetação remanescente, dos indivíduos arbóreos isolados e da vegetação exótica.
- d) **Registro Fotográfico:** apresentar registro fotográfico da vegetação existente, panorâmico e de particularidades da gleba.

2. Estudo Ambiental

- a) **Análise temporal dos remanescentes de vegetação nativa:** levantar, a partir de 2006, o histórico das áreas ocupadas por remanescentes de vegetação nativa na propriedade e em seu entorno, considerando pelo menos um raio de 30 metros (trinta metros) a contar do perímetro da área do empreendimento.
- b) **Diagnóstico dos remanescentes de vegetação nativa:** realizar levantamento florístico das espécies da borda dos remanescentes e a classificação dos estágios de desenvolvimento e regeneração (inicial, médio e avançado) das fitofisionomias existentes, com base nos parâmetros das Resoluções Federais e Estaduais para cada Bioma, além de indicar os principais fatores de perturbação que prejudicam o desenvolvimento da vegetação nativa.
- c) **Prognóstico e plano de manejo:** apontar as áreas a serem conservadas e aquelas prioritárias para recomposição da vegetação e para a formação de corredores ecológicos e o manejo a ser adotado para a restauração, manutenção e proteção dos remanescentes. Em especial, para o Bioma Cerrado, apontar aquelas áreas com potencial de rebrota de espécies arbóreas e herbáceas de ocorrência natural do Cerrado.

Obs: Quando o Estudo Ambiental for exigido e não tiver sido precedido da apresentação do Laudo de Caracterização da Vegetação, seu conteúdo mínimo deverá englobar os itens descritos para o Laudo de Caracterização de Vegetação.